

0151 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial com risco	
0181 — Vantagem pecuniária da licença-prêmio	
1 — Policiamento	400.000.000
Total das suplementações	401.000.000

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

3.0.0.0	59 — GUARDA CIVIL		
3.1.0.0	Despesas Correntes		
3.1.1.0 — 05	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal		
	Pessoal Civil (Quadro Variável)		
0157 —	Outras gratificações		
	2 — Policiamento	401.000.000	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, aos 19 de agosto de 1966.

LAUDO NATEL

Antonio Delfim Netto
João Paulo da Rocha Fragozo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de agosto de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, substituto

Palácio do Governo

DECRETO DE 9 DO CORRENTE
Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Felipe Pugliesi, Técnico de Cooperativismo, Referência "53", Interino, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1966, ser prejudizado de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.

DECRETO DE 17 DO CORRENTE
Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Francisco José Caetano da Silva, Tesoureiro, Extranumerário Mensalista, Ref. "66", lotado no Departamento dos Institutos Penais, da Secretaria da Justiça, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços na Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.

DECRETO DE 18 DO CORRENTE
Dispensando, por efeito de promoção, o Tenente Coronel Hélio Cardoso Fernandes das funções de Subchefe da Casa Militar — FG-9, do Governador do Estado.

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE
Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da C.L.F., o afastamento de:

Clarindo Paulo Vasconcellos de Barros e Abigail Oliveira, escriturários assistentes de administração, lotados na Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo de suas funções, e demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto ao Serviço Geral de Correção Administrativa, até 31 de janeiro de 1967.

Eliza Maurício Gatto, Vigilante, referência "19", lotado no Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo.

Haroldo Gitahy Viegas da Silva, Exator, ref. "39", lotado na Coletoria Estadual de Guararema, da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado.

Iria Davoglio, Chefe de Seção, referência "58", lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde.

Neuza Giudicci, Escrivão-Assistente de Administração, ref. "23", lotado na Carteira Predial do Instituto de Previdência do Estado, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde.

Declarando cessados, a partir de 2 de agosto de 1966, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Jorge Capelli, Soldado R.E. 25.373, ref. "22", do Pelotão de Motociclistas, da Força Pública de São Paulo, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Prorrogando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Celia Franco de Godoy, Escrivão Assistente de Administração, ref. "34", lotada na Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações

Retificações do D.O. de 19 do corrente
No decreto em nome de Norma Nunes de Mello, onde se lê:
Norma Nunes de Mello, Escrivão, ref. "34",
leia-se:
Norma Nunes de Mello — Escrivão, ref. "23".
No decreto em nome de Norma Nunes de Mello, Escrivão Assistente de Administração, ref. "23",
Onde se lê:
Escrivão Assistente de Administração, ref. "34",
leia-se:
Escrivão Assistente de Administração, ref. "23"

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Despachos do Presidente

Registros deferidos

- 1401 — Ação Social do Mirante do Paranapanema — Mirante do Paranapanema.
- 1430 — Ação Social de Santo André — Santo André.
- 1411 — Asilo São Domingos — Porto Feliz.
- 1423 — Assistência Social "Dr. João Marques Santana" — Lins.
- 1427 — Assistência Social "Luiza Helena de Barros" — Capital.
- 1419 — Assistência Social São Vicente de Paulo — Vera Cruz.
- 1390 — Associação Atlética Higienópolis — Catanduva.
- 1397 — Associação Beneficente 12 de Outubro — Cruzeiro.
- 1403 — Associação Cultural e Agrícola Cuiabá Paulista — Cuiabá Paulista.
- 1394 — Associação Cultural e Esportiva de Fernandópolis — Fernandópolis.
- 1431 — Associação Espírita "Jesus e Caridade" — Mogi Mirim.
- 1409 — Associação Feminina de Marília "Maternidade e Gota de Leite" — Marília.
- 1408 — Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro São Paulo e Minas — (AFERFSPM) — Ribeirão Preto.
- 1392 — Associação dos Olivetanos — Capital.
- 1388 — Associação dos Professores — Cafelandia.
- 1393 — Associação São Francisco Xavier — Capital.
- 1400 — Base Ball Club de São José dos Campos — São José dos Campos.
- 1418 — Casa da Mãe Pobre Bitencourt Sampaio — São Joaquim da Barra.
- 1412 — Centro Acadêmico Santos Dumont — São José dos Campos.
- 1425 — Centro Espírita "Allan Kardec" — Santos.
- 1421 — Centro Social do "Bom Samaritano" — Limeira.
- 1387 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Caçapava.
- 1426 — Curso de Madureza "Santa Inês" — Capital.
- 1389 — Dispensário de São Benedito — Limeira.
- 1406 — Dispensário dos Pobres de Santo Antonio — Rancheira.
- 1399 — Grêmio Politécnico — Capital.
- 1422 — Guarda Mirim de Sorocaba — Sorocaba.
- 1405 — Hospital dos Três Poderes Fé, Esperança e Caridade — Capital.
- 1413 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba — Guariba.
- 1429 — Irmandade da Santa Casa de Pompéia — Pompéia.
- 1391 — Lar das Meninas — Americana.
- 1428 — Lions Clube de São Paulo — Indianópolis.
- 1424 — Movimento Pró Dízimo da Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda — Caçapava.
- 1404 — Núcleo Assistencial "Doce Lar da Criança" — Capital.
- 1410 — Obra Social Santo Hilário — Capital.
- 1407 — Santa Casa de Misericórdia — José Bonifácio.
- 1417 — Serviço de Assistência Social "Madre Maria das Neves" do Instituto "Nossa Senhora do Carmo" — Capital.
- 1432 — Serviço Social Rural da Paróquia de João Batista e São Judas Tadeu — Araçatuba.
- 1388 — Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários do Estado de São Paulo — Capital.
- 1395 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus de Limeira — Limeira.
- 1396 — Sociedade de Ajuda Mútua dos Empregados da Mogiana (SAMEN) — Ribeirão Preto.
- 1415 — Sociedade Amigos de Camilópolis — Santo André.
- 1416 — Sociedade Beneficente "Antonio Lerário" — Capital.
- 1402 — Sociedade Municipal Nipônica de Getulina — Getulina.
- 1414 — Sociedade "Prudente de Moraes" — Limeira.
- 1420 — União das Cooperativas do Estado de São Paulo — Capital.

Retificação Autorizada

- 1286 — Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi para Fundação Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi — Capital.

DECRETO N. 46.624, DE 19 DE AGOSTO DE 1966.

Oficializa a II Macabiada Pan Americana.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada a II Macabiada Pan Americana, a ser realizada em São Paulo, no período de 23 a 28 do corrente mês, pela Confederação Pan-Americana Macabi.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1966.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva

Paulo Machado de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de agosto de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 46.620, DE 17 DE AGOSTO DE 1966

Dispõe sobre distribuição parcial de créditos especiais abertos pelo artigo 13, da Lei n. 9.364, de 31 de maio de 1966.

Retificações

Onde se lê:

Artigo 1.º — Oo valor dos créditos

Leia-se:

Artigo 1.º — Do valor dos créditos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÕES

Súmulas das Decisões

- GG. n. 3209/66 — Conceição M. Rodrigues — Parecer n. 702 — Profa. subst. efetiva do Grupo E. Profa. Ana Maria Marinho Nunes de Andradina, e profa. prim. municipal na E. Mista Municipal do Grupo E. Dr. Alvaro Guião — Acum. regular.
- GG. n. 1715/65 — Carlos Dias Broch — Parecer n. 701 — Prof. Assist. da E. P. e Engenheiro da Divisão de Metalurgia do IPT com prejuízo das funções e salários de prof. assist., para reger a título precário a cátedra n. 30 Siderurgia da E. P. — Acum. regular.
- GG. n. 3851/63 — Mariangela Madureira — Parecer n. 700 — Profa. efetiva de Classe Especial para deficientes mentais do Grupo E. S. Paulo e subst. de Classe E. de deficientes mentais no Grupo E. Prof. Victor Oliva — Acum. regular.
- GG. n. 1857/66 — Benedito José Pires — Parecer n. 700-A — Servente e Guarda Civil. Acumulação havida foi irregular. Dado o tempo decorrido e não mais havendo a acumulação denunciada, poderá o interessado ter sido beneficiado pela prescrição da penalidade. Esse aspecto, entretanto caberá ao órgão competente analisar.
- GG. n. 2569/66 — Carlos Felipe Moises — Parecer n. 699 — Prof. de Teoria da Literatura do Curso de Letras da FFCL de S. J. do Rio Preto e Instrutor junto à Cadeira de Literatura Portuguesa da FFCL da USP. — Acum. regular.
- GG. n. 3219/66 — Ana Maria P. Bragheta — Parecer n. 698 — Profa. de E. Municipal Infantil da Creche S. Paulo Prof. de S. J. do Rio Preto e profa. subst. efetiva do Grupo E. Profa. Stella Couvert Ribeiro. — Acum. regular.
- GG. n. 3167/61 — Ruth Barroso Teixeira — Parecer n. 697 — Prof. prim. do Grupo E. Sud Mennucci de Porto Ferreira e aulas no CPEA da ENGE Washington Luiz — Acum. regular.
- GG. n. 1067/66 — Scely Celiney Zinezi — Parecer n. 68 — Prof. prim. do Grupo E. de Vila Anchieta em S. J. do Rio Preto e aulas no CPEA do CE Alberto Andalo — Acum. regular.
- GG. n. 3225/66 — Felizarda da S. e Castro — Parecer n. 695 — Profa. prim. do Grupo E. Prof. Bruno Pieroni e aulas no CPEA do CEEN de Sertãozinho. — Acum. regular.
- GG. n. 3367/66 — Cleia Bicalho Nunes — Parecer n. 694 — Escrivãria do CE. Prof. Macedo Soares da Cap. e profa. subst. efetiva do Grupo E. Prof. Benedito Tolosa. — Acum. proibida.
- GG. n. 1625/57 — Maria José Noronha — Parecer n. 693 — Profa. prim. do Grupo E. 28 de Julho de S. Caetano do Sul e aulas no CPEA do Gin. E. de Vila Barcelona. — Acum. regular.
- GG. n. 3224/66 — Irene Raffo Gemignani — Parecer n. 692 — Profa. prim. interina da E. Mista da Fazenda Sta. Inês em Capão Bonito e aulas extraords. Não há acum., situação regular.
- GG. n. 3210/66 — Nelson Rodrigues Martinho — Parecer n. 691 — Dentista no Grupo E. Profa. Anna Maria Marinho Nunes em Andradina e aulas extraords. Não há acum., situação regular.
- GG. n. 3342/66 — Sonia Aparecida Adorni — Parecer n. 690 — Profa. prim. subst. efetiva do Grupo E. Jardim Sonia Maria em S. C. do Sul, e profa. no CPEA do Gin. E. de Vila Barcelona — Acum. regular.
- GG. n. 2042/62 — Joanninha Gilberti — Parecer n. 689 — Profa. prim. efetiva do Grupo E. Prof. Anacleto Cruz em Sertãozinho e profa. no CPEA do CEEN local. — Acum. regular.
- G. n. 2680/58 — Maria Angelina Vicentini — Parecer n. 687 — Profa. prim. da E. Mista da Fazenda a Santa Iria — Município Sta. Cruz das Palmeiras e no CPEA da ENGE Washington Luiz em Porto Ferreira. Acum. regular.
- G. n. 2616/66 — Marina Rebouças Falcão — Parecer n. 686 — Profa. subst. efetiva do 1.º Grupo E. de Lucélia e Profa. Prim. Municipal junto ao Parque Infantil Adelita Firpo — Acum. regular.
- GG. n. 2594/66 — Augusto Pereira Lopes — Parecer n. 685 — Prof. prim. do Grupo E. José Maria dos Reis e aulas no CPEA no Gin. E. de Coroados. — Acum. regular.
- G. n. 4464/56 — Alba Novo de Azevedo — Parecer n. 684 — Profa. prim. do Grupo E. Arnaldo Barco e no CPEA do Gin. E. Cons. Rui a Erbesa. — Acum. regular.

GG. n. 5970/63 — Eduard Tomazzi — Parecer n. 683 — Prof. prim. do Grupo E. de Caraguatuba e no CPEA do Gin. E. Thomaz Ribeiro de Lima. — Acum. regular.

GG. n. 3340/66 — Gregório Rodrigues Espelho — Parecer n. 682 — Diretor do Grupo E. 28 de Julho e no CPEA do Gin. E. de V. Barcelona. Acum. regular.

GG. n. 3346/66 — Jairo Righetti — Parecer n. 681 — Prof. prim. do Grupo E. 28 de Julho e no CPEA do Gin. E. de Vila Barcelona. Acum. regular.

GG. n. 3412/65 — Anita Alcoba — Parecer n. 680 — Profa. prim. do Grupo E. do Bairro dos Caqueiros e no CPEA do CEN Benjamin Constant em Osvaldo Cruz — Acum. regular.

GG. n. 2240/66 — Selia V. de Toledo — Parecer n. 679 — Profa. subst. do Grupo E. de Caraguatuba e no CPEA de ENGE Thomaz Ribeiro de Lima — Acum. regular.

GG. n. 2434/66 — Nancy de Moura Alvarenga — Parecer n. 678 — Profa. prim. do Grupo E. de Caraguatuba e no CPEA da ENGE Thomaz Ribeiro de Lima. Acum. regular.

GG. n. 2622/66 — Vergniaud Machado Cabral — Parecer n. 677 — Não constitui acumulação a regência de aulas excedentes ou extraordinárias.

GG. n. 3207/66 — Florivaldo Macerou — Não há acumulação, situação regular.

GG. n. 2617/66 — Rosalina Aparecida Manzoni — Parecer n. 676 — Profa. prim. na E. Mista de Emergência de Ariranha e no CPEA do GE. local. Acum. regular.

GG. n. 2595/66 — Celia Trancoso Castilho — Parecer n. 675 — Profa. do GE. Dr. José Maria dos Reis, de Coroados e no CPEA do mesmo estab. Acum. regular.

GG. n. 1345/65 — Antonio Teixeira Filho — Parecer n. 674 — Prof. prim. efetivo do Grupo E. Sud Mennucci, de Porto Ferreira e aulas no CPEA na ENGE Washington Luiz — Acum. regular.

GG. n. 3060/66 — Marian Jarrouche — Parecer n. 673 — Profa. prim. subst. no Grupo E. Profa. Anna Maria M. Nunes em Andradina e presta serviços junto à Inspeção Auxiliar de Ensino local. Acum. regular.

GG. n. 3061/66 — Aurora Romio — Parecer n. 672 — Profa. subst. efetiva no GE Francisco Teodoro de Andrade, de Andradina e aulas extraords. no Gin. E. local. Não há acum., situação regular.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo os seguintes processos:

- Vital Sodré — 613/66; José Simões Neves — 614/66; Pedro Carriço — 615/66; Santo do Amaral — 616/66; Vicente Rodrigues dos Santos — 617/66; Juvenal Francisco — 618/66; Manoel João de Almeida — 619/66; Altino Rodrigues — 620/66; Ascendino Quevedo Bernardo — 631/66; Euclides Vitorio — 632/66; Osvaldo de Oliveira — 634/66; Luiz Alves — 636/66; Beclair Lizon Biglia — 638/66; Benigno Domingues — 639/66; Francisco Pereira Bueno — 649/66; José Florentino da Silva — 650/66; Otavio Janáconi — 652/66; Antonio Munhoz de Castro — 684/66; Moacir Nunes — 685/66; Marcelino Minali — 686/66; Lauro Bueno Miranda — 687/66; Osvaldo Rodrigues — 688/66; José Luiz de Lima — 689/66; Luiz Augusto Mira — 690/66; Alceu Motta — 691/66; Pedro Ribeiro — 692/66; João Soares Pinto — 693/66; Romeu de Camargo — 694/66; Alfredo Rodrigues — 695/66; Pedro Pires — 702/66; João Batista Vieira — 703/66; Daniel Ramos — 704/66; Dandalo Pellegrinetti — 705/66; Lázaro Costa Silva, 706/66; Antonio Guilherme Vieira — 707/66; Clarindo José Kodá Junior — 708/66; Milton Oliveira Antunes — 709/66; Joaquim Benedito de Jesus — 710/66; Jorge Baptista de Amorim — 711/66; Jordan Vaz Santos — 712/66; Miguel Caetano — 713/66; Olesio Medeiros — 714/66; Luiz Baptista — 715/66; José Gonçalves — 716/66; Antonio Domingues — 717/66; José Rosa Dias — 718/66; Floriano Camargo Mello — 719/66; Waldir Diniz — 720/66; Luiz Savi — 721/66; Amado Vitorio — 722/66; Otacilio Rosa — 723/66; Joaquim Pereira da Silva — 725/66; José Vieira de Andrade — 734/66; Carlos Berger — 735/66; Domingos Mariano da Silva — 740/66; Waldemar Campos Silveira — 741/66; Avelino Costa — 742/66; Irineu Benedito de Oliveira — 743/66; Eduardo Alves — 744/66; Francisco Vieira da Silva — 762/66; Plínio Batista — 791/66; Adhyar da Silva — 792/66; Carlos de Godoy — 793/66; Ruy Pompiani — 794/66; José Gonçalves Dias — 795/66; Manoel Domingos da Silva — 796/66; José Estevam — 797/66; Eugenio Costa — 798/66; José Augusto de Campos — 799/66;